



000744

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº11059 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2006

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de próprios municipais, localizadas na Rua Brasilina Moreira dos Santos, lotes 26, 27, 28 e 29, da quadra 41, Jardim Sonia Maria, Loteamento Parque Três Marias, Bairro Itaim

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 35.525/06

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Rua Brasilina Moreira dos Santos, lotes 26, 27, 28 e 29, da quadra 41, Jardim Sonia Maria, Loteamento Parque Três Marias, Bairro Itaim, destinadas à implantação de próprios municipais, a saber:

“**Lote nº. 26** da quadra 41 do imóvel denominado Vila Jardim Sonia Maria, Loteamento Parque Três Marias, Bairro do Itaim, medindo 10,00m de frente para Rua Brasilina Moreira dos Santos; com fundos correspondentes, onde confronta com o prédio nº. 51, da Rua Salvador Di Si, do lado direito confronta com a Viela 69; do lado esquerdo confronta com o lote nº. 27; encerrando uma área de 250,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o Bc. 26.007.025.001.

Lote nº. 27 da quadra 41 do imóvel denominado Vila Jardim Sonia Maria, Loteamento Parque Três Marias, Bairro do Itaim, medindo 10,00m de frente para Rua Brasilina Moreira dos Santos; com fundos correspondentes, onde confronta com o prédio nº. 255, da Rua Salvador Di Si, do lado direito confronta com o lote nº. 26; do lado esquerdo confronta com o lote nº. 28; encerrando uma área de 250,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o Bc. 26.007.024.001.

Lote nº. 28 da quadra 41 do imóvel denominado Vila Jardim Sonia Maria, Loteamento Parque Três Marias, Bairro do Itaim, medindo 10,00m de frente para Rua Brasilina Moreira dos Santos; com fundos correspondentes, onde confronta com o prédio nº. 255, da Rua Salvador Di Si, do lado direito confronta com o lote nº. 27; do lado esquerdo confronta com o lote nº. 29; encerrando uma área de 250,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o Bc. 26.007.023.001.

RPD



000745

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Lote nº. 29 da quadra 41 do imóvel denominado Vila Jardim Sonia Maria, Loteamento Parque Três Marias, Bairro do Itaim, medindo 10,00m de frente para Rua Brasilina Moreira dos Santos; com fundos correspondentes, onde confronta com o prédio nº. 48, da Rua Salvador Di Si, do lado direito confronta com o lote nº. 28; do lado esquerdo confronta com o prédio nº. 1334; encerrando uma área de 250,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o Bc. 26.007.022.001."

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD 2287 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de setembro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 26 de setembro de 2006. *


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA